



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

-----ANA MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA,  
VEREADORA NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO.-----

-----Torna público que, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, irá proceder ao  
sorteio dos lugares da Feira Semanal dos sectores de Pisos, Plantas, Móveis, Malas  
e Acessórios, no dia 21 de Junho de 2013, de acordo com os anexos que se juntam.--

-----Mais se informa que, todos os interessados que se inscreveram inicialmente  
no sorteio, estão dispensados de apresentar nova candidatura.-----

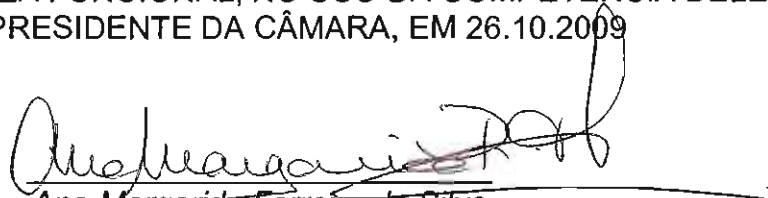
-----Quem se tenha candidatado, e na presente data pretenda desistir do sorteio,  
a Câmara Municipal solicita que o comunique por escrito, até ao dia 20 de Junho de  
2013. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser  
afixados em lugares públicos do estilo deste concelho.-----

-----E eu, *Isabel Gonçalves da Costa*, Chefe da Divisão Jurídica da  
Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, 7 de Junho de 2013.-----

A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA  
PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 26.10.2009

  
*Ana Margarida Ferreira da Silva*



## ANEXO I

21 de Junho de 2013	
Horário Sortelo	Sector de atividade
9h.30m	Pipos
10h00m	Mobílias
10h.30m	Plantas
11h.00m	Malas e Acessórios

## ANEXO II

PIPOS	
4 lugares de 6 metros	a sortear pelos 4 feirantes que detinham lugares de 6 metros

MOBÍLIAS	
4 lugares de 13 metros	a sortear pelos 4 feirantes que detinham lugares de 10 metros

PLANTAS	
2 lugares de 7,5 metros	a sortear pelos 2 feirantes que detinham lugares de 7 metros

ACESSÓRIOS E MALAS	
9 lugares de 7 metros	a sortear pelo feirante que detinha lugar de 6 metros e pelos 8 feirantes que detinham lugares de 7 metros
1 lugar de 10 metros, 2 lugares de 10,5 metros e 1 lugar de 11 metros	a sortear pelos 4 feirantes que detinham lugares de 10,5 metros

**Nota:** Existem ainda neste sector:

- 1 lugar de 6 metros que será ocupado pelo feirante que anteriormente detinha 4 metros e que, por ser o único, não justifica a realização de sorteio
- 1 lugar de 10 metros que será ocupado pelo feirante que anteriormente detinha aquela metragem e que, por ser o único, não justifica a realização de sorteio